



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

RESOLUÇÃO Nº 005/94, DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), tendo em vista a aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam majorados os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de abril de 1994, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os vencimentos e representações mensais dos cargos de Direção e Assessoramento do Poder Legislativo são os estabelecidos no Anexo II desta Resolução, com vigência, também, a partir de 1º de abril de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril do corrente ano.

Paço da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 27 de abril de 1994.

ESTADO DO CEARÁ



Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

A MESA DA CÂMARA:

Vereador Celino Nogueira Barros
Presidente

Vereadora Aldenora Freire do Amaral
1º Vice-Presidente

Vereador José Dário Freire de Lima
2º Vice-Presidente

Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves
1º Secretário

Vereador Francisco Hilário de Oliveira
2º Secretário

P A B E L L A D E V E N C I Ó S
 (RESOLUÇÃO Nº 005/94, DE 27 DE ABRIL DE 1994)

ANEXO 01

<u>CARGO</u>	<u>NÍVEU</u>	<u>BREVEMENTE</u>	<u>VENCIMENTO</u> (Valor a parte de R\$ 04,94)
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	AA - 1	01	R\$ 130.360,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ADM - 1	01	R\$ 130.360,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	AOP - 1	01	R\$ 86.841,00

CELINIO NOGUEIRA BARROS
Presidente

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
 VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
 - 1º SECRETARIO EM EXERCICIO -

ANEXO 02

LISTA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES
(RESOLUÇÃO Nº 005/94, DE 27 DE ABRIL DE 1994)

<u>CARGO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>VALOR TOTAL A PARTIR DE 01.04.94</u>
ASSESSOR JURÍDICO	CDA - 1			
ASSESSOR CONTÁBIL	CDA - 1			
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CDA - 1			
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	CDA - 2	82.500,00	82.500,00	165.000,00

Francisco Hilario de Oliveira

Francisco Hilario de Oliveira

- 1º Secretário em exercício -

Celino Nogueira Barros
Presidente